

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DIGITAL

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 005/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1 - 10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Organização Social Gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito no CPF/MF sob o 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP/SP, e seu Diretor Técnico Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2, denominada **CONTRATANTE**, e;

MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.650.036/0001-07, estabelecida na SCN Quadra 01, nº 79, Bloco F, Sala 1.404, Ed. América Office Tower – ASA Norte, Brasília – DF, CEP: 70.711-905, neste ato representado por Serley Batista Alvaro, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 14580467, SSP/DF, inscrito no CPF nº 692.595.181-72, residente e domiciliado à SQS 408, Bloco L, Apt. 305, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.257-120, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 30/03/2021;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;





Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0010/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de segurança e alta disponibilidade com o objetivo de garantir o repúdio, autenticidade e integridade dos procedimentos e processo, conforme itens abaixo:

- a) Serviço de assinatura digital com Garantia de Reposição, pagamento por emissão;
- b) Serviço de Assinatura Digital com validade Jurídica, pagamento mensal;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

c) Suporte operacional, pagamento mensal, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 30/03/2021.


1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/03/2022 e finalizando em 31/03/2023, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão 003/2013, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 005/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

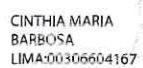
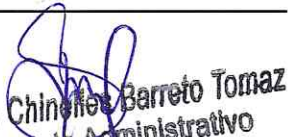
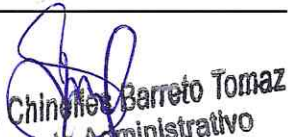
1. 
DocuSigned by:
201EF96449904E3
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. 
DocuSigned by:
426F797565184CC...
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico

SERLEY
BATISTA
ALVARO:692
59518172
Assinado de
forma digital por
SERLEY BATISTA
ALVARO:6925951
8172

1. **MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICADO DIGITAL, CONSULTORIA
E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**
Serley Batista Alvaro
CPF nº 692.595.181-72

Testemunhas:

1. 
CINTHIA MARIA
BARBOSA
LIMA:00306604167
Assinado de forma
digital por CINTHIA
MARIA BARBOSA
LIMA:00306604167
Nome:
CPF:

Jessé Chinelero Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG - CEAP-SOL
3. 
Nome:
CPF: 008.009.605-05

2. 
Eduardo Campos Soares
Supervisor de TI
CEAP-SOL
Nome:
CPF:
4. 
Bruno Almeida
Diretor Geral
CEAP-SOL/ISG
Nome:
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
		